



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 711, DE 20 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso IV, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), o art. 6º da [Portaria PGR/MPF nº 245, de 22/3/2017](#), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.012030/2016-89, resolve:

Art. 1º Alterar o projeto “Projeto Gestão do Conhecimento da 6ª CCR”, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 971, de 9/11/2016](#), sob o código P0146.

Art. 2º Tornar sem efeito, a partir de 6/3/2017, a designação dos seguintes servidores para comporem a equipe do projeto:

I. BRUNA PEREIRA ALENCAR, matrícula 23562;

II. LIVIA EVELINE DE ALMEIDA NUNES, matrícula 23750;

III. LUCIANO ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula 28053;

IV. MARIA DE NAZARÉ AGUIAR DE ARAUJO, matrícula 6483.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para comporem a equipe do projeto:

I. FERNANDO SANCHEZ DE SOUZA, matrícula 5986;

II. TAISA CRISTINA PAZO AGRELO, matrícula 28166; e

III. VANESSA RODRIGUES E ALMEIDA, matrícula 27309.

Art. 4º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto Atualizado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 25 jul. 2017. Caderno Administrativo, p. 2.